



PARECER N°

79

/2021

Projeto de Lei nº 68/2021

Processo nº 86/2021

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 467.455,40 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quarenta centavos), para suplementar as dotações orçamentárias em virtude da ampliação dos recursos destinados à aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, no âmbito da Coordenadoria de Executiva de Agricultura, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 19 de março de 2021.

Hugo Adorno
Presidente da CJLR

Guilherme Bianco

Thainara Faria